



## **EDITAL nº 117/07**

**Prorroga prazos e altera disposições dos Editais**

**116, 110,105,100,099 e 094/07**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR**

**( Art. 48, do Regimento Geral)**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **prorrogam prazos de inscrições e matrículas** para os cursos de:

<b>Curso</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Administração	Gestão Empresarial/Bacharel	Noturno	50
Administração de Supermercados	Formação Específica de Administração de Supermercados/Sequencial	Noturno	35
Arte-Educação	Artes Visuais	Noturno	20
Arte-Educação	Música	Noturno	20
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	40
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	40
Direito <sup>1</sup>	Bacharel	Noturno	50
Direito – São Joaquim	Bacharel	Noturno	50
Educação Física	Licenciatura	Noturno	40
Engenharia de Produção	Formação de Engenheiro de Produção	Noturno	40
Engenharia Industrial Madeireira	Formação de Engenheiro Industrial Madeireiro	Noturno	40
Letras	Língua Portuguesa/Língua Inglesa/Licenciatura	Noturno	20
Letras	Língua Portuguesa/Língua Espanhola/Licenciatura	Noturno	20
Matemática	Licenciatura	Noturno	40
Odontologia <sup>1</sup>	Cirurgião Dentista	Integral	35
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40
Sistemas de Informação	Bacharel	Noturno	40
Tecnologia em Design de	Tecnólogo em Design de Interiores	Noturno	40

<b>Curso</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Interiores			
Tecnologia em Cosmetologia e Estética Capilar	Tecnólogo em Cosmetologia e Estética Capilar	Noturno	25
Tecnologia em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal	Tecnólogo em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal	Noturno	25
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo em Gestão Pública	Noturno	40

I – Complementação de Vagas

#### **DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

**Data:** 31/07/07 a 13/08/07

**Local: Protocolo - UNIPLAC e Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado**

**Horário:** 09h às 11h 30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real

14h às 19h (segunda a sexta-feira)

#### **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

#### **PROCESSO SELETIVO**

Análise de *Curriculum Vitae* e Desempenho Escolar no Ensino Médio.

#### **INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

Conforme calendário acadêmico 2007/2

#### **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (autenticados na UNIPLAC, sem custos)**

- Cédula de identidade: (2 cópias). (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (2 cópias).
- Cadastro de pessoa física – CPF : (2 cópias). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- Certificado de reservista (para homens) (2 cópias).
- Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- Histórico escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia).
- Diploma de curso superior (se for o caso) (2 cópias).
- Duas fotos 3x4 (recentes).
- Comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

#### **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

- *Curriculum vitae*.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Critérios de desempate, obedecendo a ordem abaixo:

- 1) Desempenho Escolar no Ensino Médio.
- 2) Idade do candidato, com vantagem do mais idoso.

#### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
- 2) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- 3) A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
- 4) **Em cursos com intensivo no 1º semestre, estaremos matriculando conforme resolução nº 012/02.**
- 5) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 31 de julho de 2007.

**Elson Rogério Bastos Pereira**  
**Secretário Acadêmico**

**Gilberto Borges de Sá**  
**Reitor**